RESOLUÇÃO Nº 125/2022 – de 28 de março de 2022.

"CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES, AO VEREADOR OSNILDO RICARDO DA CRUZ".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores (SC), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento nº 13/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por esta Câmara de Vereadores, licença do cargo de vereador, para interesses particulares, sem remuneração, ao vereador Osnildo Ricardo da Cruz, no período compreendido entre 01/04 à 30/04/2022.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Major Vieira, 28 de março de 2022.

Sílvio Kizema
Presidente

Alcir de Deus Bueno
Vice-presidente

Soleima Aparecida de Oliveira
1ª Secretária

Laércio Sobczack
2.º Secretário

Registrada e publicada a presente Resolução na Secretaria Administrativa da Câmara e no site www.majorvieira.sc.leg.br

Em: 28 de março de 2022.

Maryell Rêgo Toth – Servidor Efetivo da Câmara